



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000D2744000530027D203ADE0018F3B

## EMENDA

### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Às Senhoras Vereadoras e Aos Senhores Vereadores.

Emenda a Mensagem 44/2020 do Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a Lei Orçamentárias para o ano de 2021.

#### *SUBTRAI-SE*

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Assistência Social/ Fundo Municipal Social -

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 500.000,00

#### *ADICIONA-SE*

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: : Assistência Social/ Fundo Municipal Social Atividades

Atividades:

- Substituição dos VTAs

Justifica-se, conforme previsão da legislação 6321/16, a substituição dos veículos de tração animal por veículos com outras formas de energia, para trabalhadores charreteiros previamente cadastrados, que visem contemplar pessoas PCDs, idosos e outras subjetividades.

- Ampliação do número de castrações para 500 , para o controle populacional de cães e gatos em situação de rua.
- Criação de Programa de Assistência pública e educação sobre zoonoses e castração.

Justificando-se a necessidade de informação de qualidade, cadastramento de pessoas e agendando para castração, atuando nos bairros, com pessoal capacitado, fazendo a vermiculagem e tratamento de parasitas e pragas (pulgas e carrapatos), estimulando convênio com a UFPel, para atuação em relevante questão de saúde pública municipal.

Valor: 500.000,00

Pelotas,24 de novembro de 2020

---

FERNANDA PINTO MIRANDA